

RESOLUÇÃO Nº 430, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 426/2020 – projeto do FEAS Básica saldo reprogramado 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião da Mesa Diretora ocorrida em 27 de maio de 2020, registradas na ata 131/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no art. 1º, da Resolução nº 426/2020 – projeto do FEAS Básica saldo reprogramado 2019, na tabela orçamentária, onde se lê:

Material Permanente, Aparelhos, Máquinas e Equipamentos

Leia-se:

Equipamento de T.I.C

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH